

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000030/05 de 25 de Julho de 2005**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000568/04 de 13 de Dezembro de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE</b>	
(32) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.133-0080 - Obras e Instalacoes	8.500,00
<b>05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.01 - F U E F U M</b>	
(123) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.006-0080 - Salario-Familia	1.000,00
<b>05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(255) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.011-0080 - Salario-Familia	2.500,00
<b>06.02 - CONVÊNIOS</b>	
(284) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.098-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
(292) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.102-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
<b>07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER</b>	
<b>07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(334) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
(365) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>202.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - DEPARTAMENTO DO SAE</b>	
(30) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-0080 - Obras e Instalacoes	3.000,00
(31) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0080 - Obras e Instalacoes	5.500,00
<b>05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>05.01 - F U E F U M</b>	
(423) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.166-0080 - Obras e Instalacoes	91.000,00
(108) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.049-0080 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00
<b>06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>	
<b>06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.171-0080 - Obras e Instalacoes	2.500,00
(193) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.153-0080 - Aquisicao de Imoveis	20.000,00
(209) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.084-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER</b>	
<b>07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
(358) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.120-0080 - Obras e Instalacoes	10.000,00
(438) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.172-0080 - Obras e Instalacoes	15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS**

**DECRETO Nº 000030/05 de 25 de Julho de 2005**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0º - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(363) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.148-0080 - Obras e Instalacoes

35.000,00

**Total Anulação:**

**202.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 25 de Julho de 2005**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal